



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 11 de setembro de 2018.

Ofício C-nº 190/2018

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 077/2018.

*Proc 2918/2017*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

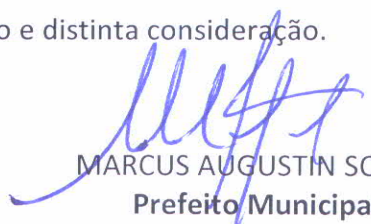
Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 077/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei atende à solicitação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, para devolução de recurso financeiro não utilizado - rendimentos.

O valor de R\$ 249.441,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais) encontra-se aplicado em conta específica, conforme Ofício nº 308/2018 GM/SMICGC.

Como não está previsto na Lei Orçamentária de 2018, é necessária a suplementação para a Secretaria atender ao objetivo do termo de compromisso nº 0363559-10/2012, pois se trata de rendimentos bancários, em face da aplicação financeira do recurso federal repassado e tendo por base que esta Administração adquiriu todos os equipamentos previstos na Proposta/Plano de Trabalho.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente – LAR/clo.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada para suplementar a seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria Municipal de Esportes**

**Unidade Executora: 02.12.01 – Secretaria e Dependências**

| FICHA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA        | VALOR          |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 357   | 27.812.0307.1029.4.4.90.51.00 | R\$ 249.441,00 |

**Total de Suplementação R\$ 249.441,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes do saldo do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MEMORANDO Nº 091/2018 - JUR**

Data: 13/09/2018

De: Luís Flávio César Alves – Procurador da Câmara

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 077/2018*

---

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**O Projeto está instruído conforme artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.**

**Luís Flávio César Alves  
Procurador da Câmara**